



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

PORTARIA Nº 822, de 16 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no Processo SEI nº. 072.0227.2024.0017300-97,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 624/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**